



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA CONJUNTA N. 50/2014

Define a suspensão de prazos nesta Comarca.

Os Doutores Mônani Menine Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, Rodrigo Coelho Rodrigues, Juiz de Direito da Vara Criminal e Joana Ribeiro, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Tijucas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Implantação do SAJ/PG5 nesta Comarca a se realizar no dia 23 de junho próximo,
- A devida autorização pelo órgão Correicional através dos autos 0011291-12.2014.8.24.0600.

RESOLVEM,

SUSPENDER os prazos nas Varas Cíveis e Criminal desta Comarca de Tijucas nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do corrente.

Encaminhe-se cópias a Sub-seção O.A.B. de Tijucas, Ministério Público, Corregedoria Geral da Justiça, Presidência Tribunal de Justiça, publique-se no site Oficial do Poder Judiciário.

Publique-se. Registre-se.

Tijucas, 18 de junho de 2014.

MÔNANI MENINE PEREIRA
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
Diretor do Foro

JOANA RIBEIRO
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível

RODRIGO COELHO RODRIGUES
Juiz de Direito Vara Criminal